

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Erika Kokay

Projeto de Decreto Legislativo PDL 173 /2003,  
(Da Deputada Erika Kokay)

Em 14/10/03  
Assessoria de Plenário

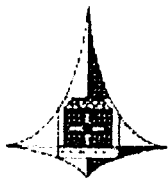
Concede o título de Cidadão Honorário de  
Brasília ( Post Mortem) ao Sindicalista  
GILDO DA SILVA ROCHA.

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CAS e CCJ.  
Em 14/10/03

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Recbi  
07/10  
17:05  
15708-24



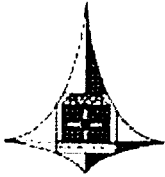
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Erika Kokay

soldado, passou nos dois. Sendo ele um homem sonhador, idealista por natureza e que acreditava que a união fazia a força e que teria a liberdade para expressar suas emoções e suas idéias junto aos que considerava mais fracos e que poderia construir junto a eles uma vida melhor para todos, assumiu o posto de gari.

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PROL	n.º 173, 03
Fls. n.º 02	CGP/10/10

Sempre esteve presente na luta dos trabalhadores, exerceu a função de Secretário da CIPA, Vice-Presidente da ASLU (Associação dos Servidores da BELACAP), exerceu também a função de Diretor do Sindser (Sindicato dos Servidores Públicos do Distrito Federal) como Secretario de Imprensa e Divulgação.

Gildo da Silva Rocha, 33 anos, casado, pai de dois filhos, pai e marido exemplar, declaradamente apaixonado pela família que construíra. Para dar-lhes maior conforto trabalhava a noite na BELACAP e durante o dia na BEL BANHO, comercio onde era estoquista e ainda tinha tempo e disposição para exercer com prazer, responsabilidade e compromisso com a sua categoria, as suas funções de sindicalista



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Erika Kokay

---

tentaram montar uma farsa, introduzindo em seu veículo uma arma e cigarros de maconha. Não bastava ter-lhe tirado a vida, tentaram também, mesmo depois de morto, descredencia-lo perante sua família, a sociedade e as pessoas que nele depositavam sua esperança e sua confiança. Farsa essa, desmontada por Laudos Periciais que comprovaram que na mão de Gildo não havia resquícios de pólvora. Um exame de DNA que comprovou que o cigarro de maconha não havia sido consumido por ele e por fim a Prova de Balística mostrou que a trajetória dos tiros desmente a versão apresentada pelos policiais.

A exemplo de tantos outros crimes contra trabalhadores ocorridos no Brasil, esse brutal, grotesco e covarde assassinato permanece impune. Restando à viúva e aos dois filhos a dor e a dificuldade de serem criados sem o carinho do pai e conviver com a impunidade.